



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS - ES, DOM/ES
DE 09/10/2017
PG.132

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 4.673

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DA SERRA O EVENTO
“FUNCIONAL GAMES”, A SER REALIZADO
EM CINCO ETAPAS ANUALMENTE NA
PRAIA DE JACARAÍPE, SERRA-ES.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas no §§ 1º e 7º do Art. 145 da Lei Orgânica do Município da Serra, promulga a seguinte Lei:

DECRETA:

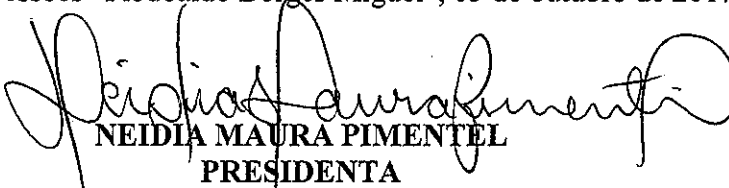
Art. 1º Fica instituída no Calendário do Município da Serra o evento da Família “Funcional Games”.

Art. 2º As datas de realização das etapas serão realizadas anualmente e informadas ao Poder Executivo no ano anterior as suas etapas.

Parágrafo único. A propositura tem como objetivo estimular a prática permanente de Atividade Física, no âmbito do município da Serra, como forma de prevenção a doenças, promoção da saúde e integração da família.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 05 de outubro de 2017.


NEIDIA MAURA PIMENTEL
PRESIDENTA

Proc. nº 1867/2017 - PL nº 136/2017.